

Código 0706 - “Só é permitido retificar o último evento trabalhista enviado”

Código: 0706

Descrição: “Só é permitido retificar o último evento trabalhista enviado”

Ação Sugerida: Se o evento for de retificação, Indicativo de Retificação = [2], só será permitido retificar o último evento do vínculo trabalhista enviado.

Correção: Certifique-se da real necessidade de retificar o Evento.

Elimine a carga de retificação que foi rejeitada pelo eSocial e em seguida acesse o Gerenciamento de Transmissão do eSocial, clique no botão **Carga Manual dos Eventos**

FP Gerenciamento de Transmissão do eSocial - Ambiente de Produção

Filtros para pesquisa:

- Eventos Iniciais
- Eventos Não Periódicos
- Eventos Periódicos

Evento:

Data de Emissão: Inicial , Final

Modo lançamento: Inclusão, Alteração, Exclusão, Retificação

Fechamento dos Eventos Periódicos, Reabertura dos Eventos Periódicos, Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência, **Carga Manual dos Eventos**

Defina o evento S2200, selecione Tipo de Carga Arquivo de Retificação, defina o funcionário e gere a carga

FP Geração de Carga Manual e-Social

Evento:
S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador

Informações referentes ao evento S-2200

Nome Abreviado
ESOCIAL

Tipo Carga
 Arquivo Original
 Arquivo de Retificação
 Arquivo de Exclusão (S-3000)

Número Recibo Carga

Funcionário

Código	Nome
1	NOME DO FUNCIONÁRIO

Gerar Carga

Em seguida envie a nova carga de retificação para o Portal do eSocial.

Revision #1

Created 14 February 2022 19:03:50 by ProjetosD

Updated 8 March 2022 15:24:56 by ProjetosD